



MEMORANDO Nº 022/2026 – SEC/ADM

Apuí/AM, 16 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor
VEREADOR BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Neste.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste submeter à apreciação de Vossa Excelência a necessidade de abertura do competente Processo Administrativo, com vistas à realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, para os fornecimentos de link dedicado de acesso à Internet, do tipo banda larga de alta velocidade, com transmissão via fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi. A solução deverá incluir:

- 01 (um) equipamento de roteamento para gerenciamento do link principal;
- 06 (seis) pontos de acesso sem fio em arquitetura mesh, administrados por sistema de gerenciamento centralizado, permitindo configuração remota, monitoramento em tempo real e relatórios de desempenho;
- 01 (um) equipamento adequado para distribuição de rede;
- 01 (um) equipamento adequado de integração da fibra ótica à rede LAN, por meio de dispositivo adequado e etc.
- 01 (um) sistema adicional de backup de sinal, estimado em 100% sobre o serviço contratado, para garantir a continuidade em caso de interrupção parcial, por algum rompimento da fibra.
- 01 (um) IP público dedicado, fornecido em bloco /30, assegurando endereço exclusivo para uso da Câmara Municipal; e

Instalação completa de todos os equipamentos necessários, além de manutenção e suporte técnico restritos aos equipamentos fornecidos nesta contratação.

A presente solicitação justifica-se em razão da essencialidade do serviço de acesso à internet que é ferramenta indispensável para execução dos trabalhos legislativos, administrativos, transmissão de sessões, transmissão e publicação de informações, comunicação institucional, alimentação de sistemas oficiais e cumprimento das obrigações legais desta Casa Legislativa.

Ressalta-se ainda, que o Procedimento Licitatório é a única via adequada para a contratação dos serviços solicitados, e tem por finalidade selecionar o fornecedor que garanta segurança vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicito a autorização de Vossa Excelência para a instauração do competente Processo Administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada do ramo de internet e, com posterior encaminhamento aos setores competentes para elaboração dos documentos técnicos e demais atos necessários à formalização da contratação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.


LETÍCIA ANTUNES DE SOUZA
Secretária Administrativa - CMA
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM
PORTARIA Nº 004/2026

